



Município de Guaíra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO PLENA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA SERVIÇOS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Requisitante: Diretoria de Gestão Plena

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa solucionar problemas relacionados à insuficiência na oferta de serviços médicos complementares no município de Guaíra/PR, com o objetivo de atender usuários do SUS em regime de plantão presencial e sobreaviso. O problema está associado à grande demanda reprimida por procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, além da necessidade de garantir atendimento humanizado e tempestivo, evitando o agravamento do estado de saúde dos pacientes. Sob a perspectiva do interesse público, busca-se ampliar a rede de serviços de saúde no município, potencializar a qualidade da execução dos serviços, garantir acesso ágil e equitativo às cirurgias eletivas, reduzir o tempo de espera, e assegurar a assistência necessária de forma eficiente e humanizada. Além disso, pretende-se evitar o agravamento dos quadros de saúde dos pacientes, oferecendo serviços médicos complementares em tempo oportuno.

Destaca-se também a necessidade de atualização dos valores contratuais, que não sofrem reajuste desde 2019, em função de restrições legais e da pandemia de COVID-19. Essa atualização, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), é essencial para garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a continuidade dos serviços, evitando impactos negativos no atendimento à população. Dessa forma, a contratação proposta é fundamental para atender às demandas da saúde pública local e cumprir os princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

***Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Em conformidade com o inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis, a fim de justificar técnica e economicamente a escolha da solução a ser contratada.

O levantamento identificou que o credenciamento de estabelecimentos hospitalares é a modalidade mais viável para a prestação de serviços médicos complementares no município de Guaíra/PR, considerando os seguintes aspectos:

- **Execução direta pelo município:** Essa alternativa foi descartada devido à insuficiência de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos especializados disponíveis no município.
- **Contratação por meio de licitação tradicional:** A modalidade de concorrência ou pregão foi considerada inadequada, pois não atende à necessidade de estabelecer uma rede de fornecedores diversificada e continuamente disponível para atender a demandas específicas, como plantões e cirurgias de alta complexidade.
- **Credenciamento de estabelecimentos hospitalares:** Essa opção mostrou-se a mais adequada, por permitir que diferentes fornecedores habilitados atuem simultaneamente,



Município de Guairá

assegurando flexibilidade, capilaridade e eficiência no atendimento das demandas.

Justificativa Técnica

O credenciamento garante que apenas estabelecimentos devidamente registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e com capacidade técnica comprovada possam prestar os serviços. Isso proporciona segurança e qualidade no atendimento, além de assegurar a conformidade com normas técnicas e regulatórias.

Justificativa Econômica

O modelo de credenciamento possibilita a contratação por valores previamente definidos, atualizados de acordo com índices inflacionários (como o INPC), reduzindo riscos de desequilíbrio econômico-financeiro. Além disso, evita a concentração de serviços em um único fornecedor, promovendo a competitividade e a sustentabilidade econômica do contrato.

Resultado do Levantamento

Foram identificados estabelecimentos no município de Guairá/PR e em regiões próximas com potencial para atender às necessidades apresentadas. O credenciamento permitirá a adesão de múltiplos fornecedores, maximizando a capacidade de atendimento e reduzindo os riscos de interrupção dos serviços devido a eventuais indisponibilidades de prestadores específicos.

Com base no levantamento de mercado, conclui-se que o credenciamento de estabelecimentos hospitalares é a solução mais técnica e economicamente vantajosa, alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e ao interesse público de assegurar o atendimento universal, integral e de qualidade aos usuários do SUS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

***Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Conforme disposto no inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a solução proposta abrange o credenciamento de estabelecimentos hospitalares para a prestação de serviços médicos complementares no município de Guairá/PR, conforme demanda identificada pelos órgãos de gestão da saúde municipal.

A contratação prevê o credenciamento de estabelecimentos hospitalares que ofereçam serviços médicos especializados, incluindo, mas não se limitando a:

- Atendimento de urgência e emergência;
- Plantões médicos;
- Procedimentos de média e alta complexidade;
- Internações hospitalares;
- Realização de exames complementares de diagnóstico e terapia;
- atendimentos ambulatoriais especializados.

Os serviços deverão ser prestados com base na regulação municipal e em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando atendimento integral, equitativo e humanizado.

Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica

- **Qualidade e Segurança:** Todos os estabelecimentos hospitalares credenciados deverão atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis, incluindo os padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde.
- **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Os prestadores deverão garantir que todos os equipamentos utilizados na execução dos serviços estejam em condições operacionais adequadas,



Município de Guaíra

com manutenção preventiva e corretiva periódica, conforme especificações técnicas e recomendações do fabricante.

- Assistência Técnica Contínua: Em caso de falha ou indisponibilidade de equipamentos ou instalações que comprometam a continuidade do serviço, os estabelecimentos deverão providenciar reparos ou substituições de maneira célere, de forma a minimizar impactos aos pacientes.
- Relatórios e Documentação: Os estabelecimentos deverão manter registros atualizados sobre a manutenção de equipamentos e instalações, disponibilizando-os à fiscalização sempre que necessário.

Controle e Monitoramento da Qualidade

A solução contempla ainda mecanismos de monitoramento e controle de qualidade dos serviços prestados, por meio de:

- Relatórios periódicos de desempenho;
- Auditorias técnicas e financeiras realizadas pela administração municipal;
- Avaliação de satisfação dos usuários do SUS.

Sustentabilidade e Eficiência operacional

A solução é projetada para atender à crescente demanda por serviços médicos de forma sustentável e eficiente, utilizando modelos de pagamento baseados em produção, mediante valores previamente estabelecidos, promovendo economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Com essas diretrizes, a descrição da solução busca assegurar a prestação de serviços de saúde com qualidade, agilidade e eficiência, alinhada ao interesse público e às normativas do SUS e da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Incisos IV e VI e do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).(g.n.)*

Os valores pagos para tal prestação de serviços encontra-se previsto na Lei Municipal nº 1.712/2011 e suas alterações, ademais os valores foram reajustados conforme INPC (segue em anexo)..

Estimativa de quantidade:

Item	Área médica	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade anual
01	TODAS	Plantão Presencial 12 Horas - Dia de Semana	Horas	864
02	TODAS	Plantão Presencial 12 Horas - Final de Semana e Feriado	Horas	538
03	TODAS	Plantão de Sobreaviso 12 horas - Dia de Semana	Horas	1663
04	TODAS	Plantão de Sobreaviso 12 horas - Final de Semana e Feriado	Horas	978



Município de Guairá

Estimativa de valor:

Item	Área médica	Descrição do serviço	Quantidade anual	Valor Unitário	Valor Total	Observação
01	TODAS	Plantão Presencial 12 Horas - Dia de Semana	864	R\$ 1.270,37	R\$1.097.599,68	Valores relacionados na Lei Municipal nº 1715/2011 e suas alterações e ajustados de acordo com o INPC, conforme explicativo acima.
02	TODAS	Plantão Presencial 12 Horas - Final de Semana e Feriado	538	R\$ 1.678,71	R\$ 903.145,98	
03	TODAS	Plantão de Sobreaviso 12 horas - Dia de Semana	1663	R\$ 423,46	R\$ 704.213,98	
04	TODAS	Plantão de Sobreaviso 12 horas - Final de Semana e Feriado	978	R\$ 605,26	R\$ 591.944,28	

Valores reajustados INPC

Item	Descrição do serviço	Valor inicial (Lei Municipal nº 1715/2011 e suas alterações)	2020 INPC 4,68%	2021 INPC 5,73%	2022 INPC 10,89%	2023 INPC 6,41%	2024 INPC 4,29%
01	Plantão Presencial 12 Horas - Dia de Semana	R\$ 932,47	R\$ 976,11	R\$ 1.032,06	R\$ 1.144,54	R\$ 1.218,02	R\$ 1.270,37
02	Plantão Presencial 12 Horas - Final de Semana e Feriado	R\$ 1.232,20	R\$ 1.289,87	R\$ 1.363,81	R\$ 1.512,44	R\$ 1.609,53	R\$ 1.678,71
03	Plantão de Sobreaviso 12 horas - Dia de Semana	R\$ 310,83	R\$ 325,38	R\$ 344,03	R\$ 381,52	R\$ 406,01	R\$ 423,46
04	Plantão de Sobreaviso 12 horas - Final de Semana e Feriado	R\$ 410,83	R\$ 430,06	R\$ 454,71	R\$ 545,31	R\$ 580,32	R\$ 605,26

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, os seguintes requisitos mínimos são estabelecidos para a contratação dos estabelecimentos hospitalares:

1. Requisitos Gerais do Prestador

- Ser pessoa jurídica legalmente constituída, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Estar regular perante os órgãos de fiscalização sanitária, com alvarás e licenças atualizados, em especial junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Possuir sede ou unidade de atendimento no município de Guairá/PR ou região próxima que permita o acesso dos usuários de forma eficiente.
- Apresentar comprovação de habilitação técnica, por meio de registro no Conselho Regional de



Município de Guairá

Medicina (CRM) e demais órgãos competentes, conforme o escopo dos serviços contratados.

- Cadastro junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

2. Infraestrutura e Equipamentos

- Dispor de instalações físicas adequadas e devidamente equipadas para a realização dos serviços contratados, conforme as normas técnicas e regulamentos sanitários aplicáveis.
- Garantir acessibilidade nas dependências, com infraestrutura adaptada para atender pacientes com mobilidade reduzida ou necessidades especiais, em conformidade com a legislação vigente.
- Possuir equipamentos médicos e hospitalares em perfeito estado de conservação e funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva documentada.

3. Equipe Técnica

- Contar com profissionais devidamente capacitados e habilitados para a realização dos serviços, com registro regular nos conselhos de classe correspondentes (médicos, enfermeiros, técnicos, etc.).
- Garantir a presença de profissionais especializados, conforme as demandas do município, incluindo médicos plantonistas, cirurgiões, anestesistas, e outros necessários ao atendimento integral.
- Comprovar experiência mínima da equipe em serviços similares, mediante apresentação de currículos, certificados de formação e declarações de atuação prévia.

4. Requisitos Operacionais

- Operar com sistemas informatizados que possibilitem o registro e a gestão dos atendimentos realizados, incluindo prontuários eletrônicos compatíveis com o sistema do SUS.
- Assegurar atendimento 24 horas em regime de urgência e emergência, quando aplicável.
- Garantir a continuidade do serviço mesmo em situações de alta demanda ou eventos extraordinários, com plano de contingência formalizado.

5. Obrigações Legais e Contratuais

- Apresentar certidões negativas de débitos tributários, previdenciários e trabalhistas, conforme exigências legais.
- Firmar termo de compromisso garantindo o cumprimento das normas éticas e regulamentares do SUS, bem como o sigilo e a privacidade das informações dos pacientes.
- Submeter-se à fiscalização da administração pública municipal, disponibilizando relatórios e documentos solicitados pela equipe de controle interno e auditoria.

6. Critérios de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- Priorizar práticas sustentáveis, como a correta destinação de resíduos hospitalares, economia de recursos naturais e adesão a programas de responsabilidade socioambiental.
- Promover a capacitação contínua dos profissionais, incentivando a atualização técnica e a melhoria dos processos de atendimento.

Esses requisitos buscam garantir que os estabelecimentos hospitalares credenciados apresentem condições técnicas, operacionais e legais para atender às demandas de saúde do município de forma eficiente, segura e alinhada ao interesse público.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o disposto no art. 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, a análise da viabilidade de parcelamento do objeto da contratação considerou os aspectos técnicos, econômicos e operacionais envolvidos no fornecimento de serviços hospitalares para o município de Guairá/PR.

No presente caso, concluiu-se que não é viável o parcelamento da contratação, com base nos seguintes fundamentos:

6.1. Natureza Integral dos Serviços

Os serviços hospitalares possuem uma característica essencialmente integrada, exigindo que os atendimentos sejam realizados de forma contínua e ininterrupta. O fracionamento da contratação poderia comprometer a coordenação entre as diferentes áreas assistenciais, como urgência, emergência, internações e exames complementares.

6.2. Padronização de Protocolos e Equipamentos

A manutenção de padrões técnicos e operacionais exige homogeneidade nos processos de atendimento, nos equipamentos utilizados e nos sistemas de gestão hospitalar. O parcelamento da



Município de Guaíra

contratação poderia gerar incompatibilidades técnicas e prejudicar a eficiência no atendimento aos usuários.

6.3. Responsabilidade Contratual Única

Um único fornecedor facilita a gestão contratual, permitindo que a administração pública tenha maior controle sobre a execução dos serviços, bem como maior agilidade na solução de possíveis problemas. O parcelamento poderia diluir as responsabilidades e dificultar a fiscalização e a gestão administrativa.

6.4. Economia de Escala

A contratação de um único prestador permite a obtenção de melhores condições financeiras, com a redução de custos administrativos e operacionais por meio da economia de escala. O parcelamento poderia aumentar os custos globais devido à necessidade de múltiplos processos de contratação e à possível ausência de descontos aplicáveis.

6.5. Garantia de Continuidade Assistencial

A continuidade e a qualidade do atendimento são prioritárias para o município. O parcelamento poderia gerar descontinuidade nos serviços ofertados, prejudicando a saúde dos cidadãos em situações de emergência e internações prolongadas.

Dessa forma, o modelo de contratação unificada é o mais adequado para atender às necessidades de saúde do município, garantindo eficiência, economicidade e qualidade no atendimento à população.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após pesquisa de contratações correlatas ou interdependentes, foi encontrado o Chamamento nº 005/2024, cujo Contrato nº 223/2024 encontra-se em vigência, todavia, o mesmo não possui mais saldo para Solicitação de Ordem de Compra, conforme comprovante em anexo, razão pela qual se faz necessário a abertura de nova licitação.

8. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Apesar de não haver disponível um Plano de Contratações Anual para o Município de Guaíra/PR, as despesas vinculadas à Secretaria Requisitante estão previstas na organização interna da mesma.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados concretos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para garantir a prestação eficiente de serviços hospitalares no município de Guaíra/PR. Os principais resultados esperados são os seguintes:

9.1. Garantia de Atendimento de Qualidade à População

A contratação permitirá a prestação contínua e de qualidade de serviços hospitalares, atendendo às necessidades de saúde da população com eficiência e segurança, especialmente em casos de urgência e emergência.

9.2. Economicidade e Racionalização de Custos

Com a unificação dos serviços hospitalares em um único contrato, espera-se obter economia de escala, redução de custos administrativos e otimização dos processos operacionais, maximizando o retorno sobre os recursos financeiros investidos.

9.3. Aproveitamento Ótimo dos Recursos Humanos

A solução contratada possibilitará a integração das equipes de saúde, favorecendo a alocação eficiente de médicos, enfermeiros e técnicos de saúde, evitando duplicidades e promovendo a



Município de Guairá

colaboração entre os profissionais envolvidos.

9.4. Melhor Utilização de Recursos Materiais

A padronização de protocolos e o uso de equipamentos e insumos compatíveis com as demandas do sistema de saúde do município garantirão a eficiência operacional, reduzindo desperdícios e otimizando o uso dos materiais hospitalares disponíveis.

9.5. Sustentação da Continuidade Assistencial

A solução proposta assegura a continuidade dos serviços hospitalares de forma ininterrupta, minimizando riscos de interrupções e promovendo o acesso regular aos atendimentos necessários à população.

9.6. Transparência e Eficácia na Gestão Contratual

A centralização da gestão contratual em um único prestador facilita a fiscalização e o controle dos serviços, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e a entrega de resultados dentro dos padrões exigidos pela administração pública.

Dessa forma, os resultados pretendidos reforçam o compromisso da administração pública com a eficiência, a economicidade e a qualidade dos serviços prestados, promovendo melhorias significativas na área de saúde e no bem-estar da população de Guairá/PR.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços hospitalares para o município de Guairá/PR, conforme previsto no Termo de Referência, pode gerar uma série de impactos ambientais que devem ser avaliados e mitigados para garantir a sustentabilidade e o cumprimento das normativas ambientais. Abaixo estão os principais impactos ambientais previstos:

10. 1. Impactos Positivos

- Adoção de Práticas Sustentáveis na Gestão Hospitalar:

O contrato pode incluir a implementação de práticas ambientais sustentáveis, como o manejo adequado de resíduos sólidos, a gestão de águas pluviais e a redução de consumo energético. A melhoria da eficiência energética e a adoção de tecnologias mais limpas e verdes nas instalações hospitalares podem resultar em um impacto ambiental positivo, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e o consumo de recursos naturais.

- Atenção ao Uso Racional de Recursos Naturais:

A contratação pode incluir diretrizes para o uso racional de recursos como água e energia. Com práticas adequadas de conscientização e gestão de consumo, será possível reduzir o desperdício desses recursos naturais, promovendo a conservação ambiental.

- Tratamento Adequado de Resíduos de Saúde:

A adoção de um sistema eficiente para o manejo e disposição final de resíduos hospitalares (como materiais perfurocortantes, medicamentos vencidos, materiais contaminados com agentes biológicos) contribuirá para a minimização dos impactos ambientais. A gestão adequada desses resíduos evita a contaminação do solo, da água e do ar, além de reduzir os riscos à saúde pública.

- Uso de Equipamentos e Tecnologias com Menor Impacto Ambiental:

A implementação de equipamentos hospitalares que atendam a normas ambientais, como sistemas de climatização eficientes e dispositivos de baixo consumo energético, poderá minimizar o impacto da operação dos serviços sobre o meio ambiente. A utilização de tecnologias verdes e materiais recicláveis também pode contribuir positivamente para a sustentabilidade da contratação.

10.2. Impactos Negativos

- Geração de Resíduos Sólidos e Líquidos:

Durante o funcionamento dos serviços hospitalares, haverá uma produção significativa de resíduos, incluindo resíduos hospitalares, como medicamentos vencidos, materiais perfurocortantes, restos de alimentos e produtos químicos. Caso a gestão desses resíduos não seja feita corretamente, pode haver o risco de contaminação do solo, da água e do ar, além do impacto negativo para a fauna e flora local. É imprescindível garantir a segregação e a destinação adequada desses resíduos.



Município de Guaíra

- Emissões de Gases de Efeito Estufa:

O uso intensivo de energia em unidades hospitalares, como sistemas de climatização, aquecimento e iluminação, pode gerar emissões de gases de efeito estufa (GEE), especialmente se a energia consumida provier de fontes não renováveis. A falta de um planejamento adequado para a eficiência energética pode contribuir para o aumento das emissões e para o aquecimento global.

- Desmatamento e Impacto na Biodiversidade Local:

Em caso de expansão ou construção de novas instalações hospitalares, existe o risco de alteração do uso do solo, podendo ocorrer desmatamento de áreas verdes ou afetar a biodiversidade local. Caso a área escolhida para a instalação dos serviços seja próxima a zonas de vegetação nativa, há o risco de impacto negativo sobre ecossistemas locais.

- Uso Excessivo de Recursos Naturais:

Se não forem implementadas estratégias para o uso racional de água e energia, os serviços hospitalares podem exercer pressão sobre os recursos naturais da região, levando ao seu esgotamento ou ao desequilíbrio ecológico. O consumo excessivo de água e a falta de iniciativas de reutilização ou reúso podem representar um impacto negativo relevante.

- Poluição Sonora e Visual:

Durante a execução dos serviços, especialmente se houver reformas ou construções associadas à instalação de novos hospitais ou unidades de atendimento, pode ocorrer aumento da poluição sonora e visual, afetando o bem-estar da comunidade local. O tráfego de materiais, equipamentos e pessoal também pode gerar impactos temporários, caso não sejam adotadas medidas de controle adequadas.

- Contaminação por Produtos Químicos e Medicamentos:

O manuseio inadequado de produtos químicos utilizados nos tratamentos e procedimentos médicos (como antissépticos, solventes, medicamentos) pode gerar riscos de contaminação do meio ambiente. A disposição inadequada desses produtos pode impactar a qualidade da água e do solo, além de afetar a fauna local.

10. 3. Mitigação dos Impactos Ambientais

Para minimizar os impactos ambientais negativos, o contrato deverá incluir um plano de gestão ambiental com ações específicas, tais como:

- Implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) para monitoramento e controle dos impactos gerados, conforme as normas estabelecidas pela legislação ambiental.

- Treinamento contínuo dos funcionários sobre a correta separação e destinação dos resíduos hospitalares e a importância da gestão sustentável dos recursos naturais.

- Uso de energias renováveis, como painéis solares ou outras tecnologias limpas, para reduzir a pegada de carbono do hospital.

- Desenvolvimento de programas de reciclagem e reutilização de materiais sempre que possível.

- Implementação de tecnologias de baixo impacto para o controle ambiental nas unidades hospitalares, como sistemas de redução do consumo de água e eficiência energética.

Com essas medidas, será possível garantir que os impactos ambientais sejam minimizados e que os serviços hospitalares contratados não causem danos irreparáveis ao meio ambiente, enquanto atendem de maneira eficaz a população local.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Tendo em vista a natureza comum do objeto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos serviços

12. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.1. Classificação como serviço comum ou especial

O objeto da presente licitação constitui serviço ESPECIAL.



Município de Guaíra

Justificativa: No caso de serviços hospitalares, especialmente quando envolvem ações voltadas para o tratamento e a manutenção do ambiente de saúde, como a gestão de resíduos hospitalares, cuidados com a sustentabilidade, equipamentos especializados e gestão ambiental, esses serviços possuem características que os tornam mais complexos, exigindo maior atenção aos detalhes técnicos, qualificação da equipe e controles rigorosos.

A contratação de serviços hospitalares envolve conhecimentos técnicos especializados, como a gestão de resíduos hospitalares, controle de infecções, e uso de equipamentos médicos de alta tecnologia. Além disso, a necessidade de conformidade com regulamentações ambientais e sanitárias, como o manejo adequado dos resíduos e a adoção de práticas sustentáveis, exige uma abordagem especializada. A inclusão de exigências específicas para a manutenção e assistência técnica dos equipamentos hospitalares, muitas vezes de alta complexidade, também caracteriza o serviço como especial. Outro fator relevante são as medidas de mitigação de impactos ambientais, como a gestão de resíduos, redução de consumo de recursos naturais e promoção de práticas sustentáveis, que requerem uma abordagem especializada.

Portanto, devido à sua natureza técnica, regulatória e ao impacto significativo sobre o ambiente e a saúde pública, esse serviço é classificado como especial segundo os critérios da Lei 14.133/2021, que diferencia os serviços comuns (menos complexos) dos serviços especiais (mais complexos e com maior exigência técnica e operacional).

1.2. Classificação do serviço com ou sem dedicação de mão de obra exclusiva

O objeto da presente licitação constitui prestação de serviço COM dedicação de mão de obra exclusiva.

Justificativa: Isso se deve à natureza especializada do serviço hospitalar, que exige profissionais com qualificações técnicas específicas e treinamento contínuo, como médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde. Além disso, a contratação de serviços com especificidades, como a gestão de resíduos hospitalares, manutenção de equipamentos e o controle de infecções, demanda atenção contínua e um nível elevado de especialização, o que justifica a necessidade de dedicação exclusiva de mão de obra.

A mão de obra dedicada exclusivamente ao serviço, em vez de ser compartilhada com outras atividades, é uma exigência típica de serviços que envolvem responsabilidade direta pela saúde e bem-estar dos pacientes, assim como a conformidade com normas sanitárias e ambientais. A dedicação exclusiva permite maior controle sobre a qualidade, a segurança e o cumprimento das regulamentações vigentes.

Natália Maria de Oliveira de Souza Pedrozo
Assessora de Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação
Decreto Municipal nº 069/2025 de 07.01.2025

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conforme fundamentação acima exposta no Estudo Técnico Preliminar, torna-se **VIÁVEL** a solicitação para abertura de processo licitatório, visando o credenciamento de pessoas jurídicas, "estabelecimentos hospitalares", localizados no município de Guaíra/Paraná, visando a prestação de serviços médicos complementares a usuários do SUS, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito da unidade, conforme plano operativo autorizado pelo COMUS, pela Lei Municipal nº. 2019/2017.).



Município de Guaíra

Os serviços objeto deste ETP são caracterizados como especiais, bem como com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme justificativas já expostas.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às necessidades formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis. Desta forma, recomenda-se o prosseguimento da pretensão licitatória, na modalidade Chamamento, na forma Eletrônico, por meio de Contrato Administrativo, sendo adotado como critério de julgamento Menor Preço por item.

Guaíra/PR, 14 de janeiro de 2025.

Fabiano Melanias Raddatz
Secretário Municipal de Saúde